



FOLHA METALÚRGICA

Dezembro/2020

nº 362



www.stimepa.org.br

@stimepars

@stimepa_comunica

@Stimepa

51 99723-7862

Metalúrgicos conquistam reajuste acima do INPC

Após uma longa negociação, o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) e a Federação dos Metalúrgicos do RS (FTM/RS) conquistaram para o setor de metalurgia reajuste equivalente ao INPC de dois períodos - 2019/2020 e 2020/2021 - mais um ganho real. A primeira parte virá em março, com 3%, e em maio a categoria recebe a diferença entre os dois INPCs e o aumento. O acordo renovou ainda todas as cláusulas econômicas (as sociais foram renovadas em abril) e reajustou o auxílio-estudante e o auxílio-creche pelo mesmos percentuais. O retroativo será pago em forma de abono.

Na avaliação do presidente da Federação dos Metalúrgicos do Rio Grande do Sul (FTM-RS), Lírio Segalla, as negociações em todos os setores foram bastante exitosas. "Garantimos a recuperação das perdas e conseguimos que o auxílio-estudante seja concedido apenas para quem contribui com o Sindicato. Isso valoriza o trabalho sindical e aponta para os trabalhadores o quanto a convenção coletiva é importante, já que a flexibilização da CLT deixou o trabalhador muito vulnerável", ressaltou. (continua na página 3.....)

COMO FICA O SALÁRIO A PARTIR DE MARÇO DE 2021

PISO

- R\$ 1.417,58

AUXÍLIO-ESTUDANTE

- Para quem ganha até R\$ 5.640 – R\$ 1.410,14 (a parcela de abril/2021 será de R\$ 705,05)

AUXÍLIO-CRECHE

- R\$ 280,50

ABONOS

- Salário até R\$ 2.000 = R\$ 225
- De R\$ 2.001 a R\$ 2.500 = R\$ 330
- De R\$ 2.501 a R\$ 3.500 = R\$ 495
- Acima de R\$ 3.500 = R\$ 580

Obs: Esses valores serão reajustados novamente em 01/05/2021

COMO FICA O SALÁRIO A PARTIR DE MAIO DE 2021

Se o INPC do período for de 4%

$$2,46\% \text{ (INPC de 2019/2020)} + 4\% \text{ (INPC 2020/2021)} + 0,4\% \text{ (10\% do INPC)} - 3\% \text{ (reajuste concedido em março/2021)} = 3,86\%$$

Se o INPC do período for de 5%

$$2,46\% \text{ (INPC de 2019/2020)} + 5\% \text{ (INPC 2020/2021)} + 0,5\% \text{ (10\% do INPC)} - 3\% \text{ (reajuste concedido em março/2021)} = 4,96\%$$

Se o INPC do período for de 6%

$$2,46\% \text{ (INPC de 2019/2020)} + 6\% \text{ (INPC 2020/2021)} + 0,6\% \text{ (10\% do INPC)} - 3\% \text{ (reajuste concedido em março/2021)} = 6,06\%$$

Manter e conquistar mais direitos depende de você. Filie-se!



Fala Sindicato!

Mais um ano termina, com vitórias e derrotas. Mas não podemos nos desmotivar pelas situações adversas. Nós, como Sindicato de uma categoria muito trabalhadora e aguerrida, só temos a dizer "muito obrigado" pela confiança que os trabalhadores nos concedem.

O ano de 2020 não será jamais esquecido por cada um de nós, pela grande luta em manter os direitos conquistados em um cenário político-econômico extremamente complicado. Até porque, nesses momentos, acontecem as maiores investidas para tirar dos trabalhadores o que obtiveram em muitos anos de batalha.

Foram feitas três convenções nesse período e, apesar das adversidades, não perdemos nenhum direito; reajustamos minimamente os salários, sem grandes perdas; e renovamos na íntegra as cláusulas sociais, que representam mais que qualquer reajuste.

Como presidente do Sindicato, em nome de nossa direção, quero desejar um feliz e abençoado Natal, e um Ano Novo com muita esperança, com foco na luta e na saúde.

É sempre uma grande satisfação fazer parte da família metalúrgica, quando temos a compreensão de que sem união e determinação não há avanço em nossas pautas. Essa carga fica mais leve, mesmo nos momentos difíceis.

Nunca desanime ou deixe para os outros a responsabilidade de resolver por você. Persevere!

Grande abraço e Boas Festas!

João Batista Massena
Presidente do STIMEPA



TJ decide a favor dos bancos e contra os trabalhadores

Trabalhadores demitidos da DHB Sistemas Automotivos fizeram manifestação em frente ao Tribunal de Justiça, no dia 25 de novembro, pedindo que o judiciário destinasse o dinheiro, adquirido com a venda dos bens da empresa, para o pagamento de direitos trabalhistas. No entanto, os juízes optaram por dar ganho de causa ao Banco do Brasil, um dos credores da DHB, e deixaram cerca de 500 trabalhadores desamparados, muitos ainda desempregados ou trabalhando na informalidade, sem qualquer garantia.

Em 2015, a empresa entrou em recuperação judicial e, posteriormente, declarou falência. Neste processo, centenas de trabalhadores foram dispensados sem o devido pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas. Em ação coletiva movida pelo Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos da Grande Porto Alegre (STIMEPA) contra a massa falida da DHB, busca-se a quitação destes créditos.

No entanto, a empresa possuía dívidas extraconcursais, como no caso de um empréstimo junto ao Banco do Brasil. E de acordo com a Lei de Falência, estas dívidas possuem prioridade de pagamento, ou seja, os valores que a empresa tem em caixa - e que poderiam ser encaminhados ao pagamento dos trabalhadores demitidos - foram destinados ao banco.

De acordo com a advogada Fernanda Livi, da Assessoria Jurídica do Sindicato, ainda é possível recorrer da decisão em Brasília. "O pagamento das verbas rescisórias é um direito dos trabalhadores, que se agrava com a situação da pandemia. Por isso, o Sindicato irá recorrer da decisão e, também, buscar outras formas de cobrança destes créditos", garantiu.

CLÁUSULAS RENOVADAS

- Recibos de salários - descrição de valores mensais
- Descontos em folha autorizados
- Adiantamento de 13º opcional nas férias
- Hora extra 50% em dias úteis e 100% incidente sobre o valor da hora normal
- Quinquênio de 3% mesmo em período descontinuado
- Adicional noturno até 07 horas
- Auxílio-Estudante
- Auxílio-Funeral/seguro de vida
- Auxílio-Creche por 24 meses
- Testes práticos de 01 (um) dia
- Prazos de pagamentos de verbas rescisórias
- Rescisão antecipada de aviso prévio
- Serviços de emergências
- Interrupção da produção
- Contrato de experiência na readmissão
- Anotações da função CTPS
- Estabilidade pré-aposentadoria
- Regramento da jornada aos sábados
- Feriados prolongados
- Intervalo de refeição de 30 minutos remunerado
- Ausência estudante abonada
- Troca de turno
- Controle alternativo de ponto
- Início de férias
- Feriados aos sábados
- Licença remunerada
- Licenças não remuneradas
- Ausência do estudante
- Treinamento e prevenção de acidentes
- Eleição da CIPA
- Exames preventivos das mulheres – liberação de 01 (um) dia por ano
- Descontos Negociais mediante anuências coletivas
- EPI's e uniformes – fornecimento e higienização
- Óculos de grau

Dúvidas: 51 997.237.862 (whatsapp)

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE 2021

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DA GRANDE PORTO ALEGRE, vem por meio desta circular, informar que, diante do Estado de Calamidade Pública, devido ao grave quadro que estamos vivendo em relação à pandemia e conforme o Decreto Estadual que restringe aglomerações, não iremos proporcionar as oposições individuais ao desconto da Contribuição Confederativa nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro conforme informado em edital e na circular anterior. Vamos considerar como oposições válidas as que foram realizadas em dezembro de 2019 e em agosto de 2020, que passarão a valer para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, assim evitando aglomerações. As empresas deverão seguir descontando a Contribuição Confederativa daqueles que não se opuseram nos meses anteriormente mencionados e, eventuais oposições atuais deverão ser agendadas através do telefone (51) 3371-9000 para Porto Alegre; e (51) 3480-1676 para Guaíba, que ocorrerão de forma presencial na sede do Sindicato em Porto Alegre e, na subsede em Guaíba, das 8h às 17h, de segunda à sexta feira. Esperamos que a situação em relação à pandemia amenize e logo possamos seguir em defesa dos direitos dos Trabalhadores.

OBS: Estaremos de recesso entre os dias 23/12/2020 e 03/01/2021.

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2020

JoãoBatista Massena - Presidente

FÉRIAS
COLETIVAS

ATENÇÃO!

Sindicato fechado de 23/12 a 03/01



TRABALHADOR ASSALARIADO / INSS

Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.045,00	7,5%
R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60	9%
R\$ 2.089,61 a R\$ 3.134,40	12%
R\$ 3.134,41 a R\$ 6.101,06	14%

PISO METALÚRGICO

Piso admissional - R\$ 1.286,70
Piso após 90 dias - R\$ 1.376,29

PISO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS

Piso Admissional - Aprendiz: R\$ 1.367,25
Borracheiro: R\$ 1.367,25
Piso após 6 meses de Experiência na Categoria: R\$ 1.533,40

PISO MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Piso - R\$ 1.422,55

PISO SIDERÚRGICO

Piso - 1.448,37

SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

R\$ 1.045,00

PISO REGIONAL RS

De R\$ 1.292,82 a R\$ 1.638,36

SALÁRIO FAMÍLIA

Até R\$ 1.425,56 - R\$ 48,62 por filho
Acima de R\$ 1.425,56 - Não tem direito

IMPOSTO DE RENDA - TABELA PARA 2020

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,98	-	-
R\$ 1.903,99 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36
Dedução por dependente	-	R\$ 189,59

PARCELA EXCLUSIVA PARA PLR

Valor da PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 6.677,55	-	-
R\$ 6.677,56 a R\$ 9.922,28	7,5%	R\$ 500,82
R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15%	R\$ 1.244,99
R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,5%	R\$ 2.232,51
Acima de R\$ 16.380,38	27,5%	R\$ 3.051,53

AUXÍLIO-CRECHE (METALURGIA)

A partir de 1º de junho de 2019 reembolso de R\$ 273,77 por filho, por um período de 24 meses, a contar do retorno da licença-maternidade. O benefício é válido apenas nas empresas com, no mínimo, 15 empregadas, desde que essas empresas não possuam creche própria ou convênio com creches particulares, em condições mais favoráveis.

**DEZEMBRO
2020**

INFORME ECONÔMICO

COLÔNIA DE FÉRIAS

CONFIRA O CALENDÁRIO PARA 2021

Calendário a confirmar

SORTEIO DIA 16/01/2021 - SÁBADO (9h às 10h - INSCRIÇÃO)		
5º PERÍODO	02/02/2021 TERÇA A 11/02/2021 QUINTA	10 DIAS
6º PERÍODO	12/02/2021 SEXTA A 22/02/2021 SEGUNDA Carnaval	11 DIAS
7º PERÍODO	23/02/2021 TERÇA A 04/03/2021 QUINTA	10 DIAS
8º PERÍODO	05/03/2021 SEXTA A 15/03/2021 SEGUNDA	11 DIAS

TABELA DE VALORES

ACOMPANHANTES	VALOR 2020/2021
PAI/MÃE	R\$ 17,00
GENRO/NORA	R\$ 17,00
SOGRO (A)	R\$ 17,00
CRIANÇA ATÉ 10 ANOS	ISENTO
FILHO (A) MAIOR 18 ANOS	R\$ 17,00
SÓCIO ACOMPANHANTE	R\$ 12,00
NÃO SÓCIO	R\$ 31,00
NETO (A)	R\$ 17,00



VALORES DIÁRIAS

ALOJAMENTOS	PERCENTUAL	VALOR MÍNIMO (R\$ 2.115,21)	VALOR MÁXIMO (R\$ 4.230,44)
CASA	1,66%	R\$ 35,11	R\$ 70,22
CASA MADEIRA	1,30%	R\$ 27,49	R\$ 54,99
APTO 2 DORMITÓRIOS	1,66%	R\$ 35,11	R\$ 70,22
APTO 1 DORMITÓRIO	1,25%	R\$ 26,44	R\$ 52,88
APTO JK	1,00%	R\$ 21,15	R\$ 42,30

ATENÇÃO

- É obrigatório o uso de Máscara e utilização de álcool em gel nas dependências da Colônia
- Está proibido receber visitantes
- Churrasqueiras e salão de festas/jogos estarão fechados
- Na quadra de bocha é permitido a permanência somente de quem for jogar
- Datas e períodos sujeitos a alterações devido à Pandemia COVID-19
- Para efetuar a reserva é obrigatório apresentar contracheque ou demonstrativo do benefício INSS atualizados

MATRÍCULAS ABERTAS PARA 2021

CURSOS TÉCNICOS

- Automação Industrial
- Eletrônica e Mecânica
- Informática
- Sistemas de Energia Renovável

CURSO DE QUALIFICAÇÃO

- Soldagem (todos os processos)

Descontos de 10% a 40% para o trabalhador ou trabalhadora associado(a) e 10% para associado(a) solidário(a)



**Escola Técnica
MESQUITA**

Mais informações (51) 99978.5830 | 3340.3110 | 3022.3383
Av. do Forte, Nº 77 - Cristo Redentor - Porto Alegre/RS
secretaria@mesquita.com.br | www.mesquita.com.br
@escolatecnicamesquita | @EscolaMesquita

Folha Metalúrgica
Jornal do Sindicato
dos Metalúrgicos da
Grande Porto Alegre



Sede: Av. do Forte, 77, Cristo Redentor - Porto Alegre/RS
Fone: 51 3371.9000
Subsede Guaíba: Rua 20 de Setembro, 623 - Fone 51 3480.1676
Colônia de Férias: Cidreira/RS - Fone: 51 3681.1490
Site: www.stimepa.org.br

E-mail: stimepa@stimepa.org.br
Presidente: João Batista Massena
Diretor responsável: Jorge Schell
Jornalista: Maricélia Pinheiro (Reg. Prof. MG05029JP)
Impressão: Editora VT Propaganda - (51) 9.9959.5918